

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 325/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES C, UMA FG-5.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI

Câmara Municipai de Jundiaí

GASINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Concede a MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Munici - pal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, além das suas atribuições normais ' exerce funções suplementares relacionadas com serviços auxiliares internos ' durante sessões plenárias.

RESOLVE CONCEDER a MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II-A, uma Função Gratificada 5, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 8 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987.

Camara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e citenta e seis. (30-12-86).

ERCÍLIO CARPI.

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis(30-12-86).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.